

-----ATA N.º 13/2026-----

-----Ao primeiro dia, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----Teresa Ferrão Cardoso; -----

-----Emanuel de Almeida Proença Barata; -----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Ana Cristina Dias Pires.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZASSETTE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS**-----

-----Foi presente a ata número doze, da reunião ordinária do Executivo do dia dezassete, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e seis, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar neste período, passou-se à Ordem do Dia.* -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. DIVISÃO FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÃO**-----

-----**ASSUNTO: 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2026**-----

-----Foi presente informação da Divisão Financeira e de Contratação, datada de 26/06/2026, com registo interno n.º 16683, submetendo para aprovação a 5ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2026, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se o seu teor integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a presente alteração ao Orçamento e GOP's de 2026, elaborada nos termos do SNC-AP, tem como objetivo reforçar algumas rubricas orçamentais relacionadas com aquisição de combustíveis, equipamentos, apoios sociais e realização de eventos. Nesse âmbito, referiu que se propõe o reforço de 10 000,00€ para fazer face a acertos relativos aos contratos de fornecimento de gás; de 24 000,00€ destinados à aquisição de equipamento desportivo e à regularização de despesa com equipamentos de recolha de RSU, bem como de 12 000,00€ para assegurar a execução da candidatura apresentada no âmbito da Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes. ---

-----O Senhor **Vereador Emanuel Barata** questionou em que consiste a rubrica relativa à candidatura apresentada no âmbito da Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes. -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador José Alfredo** respondeu que se trata de uma candidatura conjunta promovida pela CIM-BSE e pelos Municípios que a integram, no âmbito da Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes. Explicou que o projeto assenta num conjunto de áreas de intervenção, existindo componentes transversais comuns a todos os municípios e componentes específicas, designadas por verticais, tendo cada Município selecionado quatro verticais de atuação. Acrescentou que o presente reforço orçamental agora proposto resulta da previsão de que a verba inicialmente destinada à plataforma de gestão urbana da CIM possa não vir a ser integralmente utilizada, permitindo que parte desse montante seja redistribuído pelos Municípios participantes. Assim, cada Município deverá prever a respetiva dotação orçamental, de modo a possibilitar a contratação dos respetivos verticais. -----

-----Prosseguindo a apresentação da proposta, o Senhor **Presidente da Câmara** referiu ainda o reforço de 20 000,00€, destinado a garantir a necessária dotação para o novo protocolo a celebrar com a associação “Just a Change”, bem como para fazer face a outras situações de apoio habitacional que possam surgir. Salientou que este programa se encontra já na 3ª edição no Concelho e que, na presente edição, envolve um número significativamente superior de municípios. -----

-----O Senhor **Vereador Emanuel Barata** pretendeu saber se o referido apoio se destina a particulares. -----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o programa visa a realização de pequenas intervenções em habitações pertencentes a pessoas em situação de vulnerabilidade social e com habitações degradadas, sendo os trabalhos executados por jovens voluntários. -----

-----Por fim, referiu que o reforço de 15 000,00€ é solicitado pelo serviço do Município responsável pela organização da Feira de Santa Eufémia. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 5.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referente ao ano de 2026.** -----

-----**2. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA** -----

-----**2.1 ASSUNTO: PAA - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DO FORNOTELHEIRO** -----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 10202, datada de 20/04/2026, dando conhecimento que a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Fornotelheiro apresentou candidatura no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo - PAA, com vista à obtenção de financiamento para apoio à execução do seu plano de atividades para o ano de 2026. -----

-----A candidatura tem como principais objetivos a promoção do convívio e da animação na Freguesia, a valorização da música tradicional, do património cultural e das tradições, a manutenção da Escola de Música “Forno Musical”, bem como a promoção do desporto, da atividade física e de estilos de vida saudáveis, entre outros. -----

-----Ao longo do presente ano, a associação prevê desenvolver diversas atividades, destacando-se o XIV Encontro de Concertinas, a realizar no mês de julho, que contará com a participação de cerca de 800 pessoas. -----

-----Informa-se ainda que a candidatura apresentada reúne toda a documentação exigida, encontrando-se em conformidade com o Regulamento do PAA. -----

-----O Plano anual de atividades apresenta um orçamento de 11 650,00€, incluindo 2 000,00€ provenientes de comparticipações de outras entidades. O apoio solicitado ao abrigo do PAA ascende a 9 650,00€. -----

-----Nesta sequência submete-se, para os devidos efeitos, a minuta do contrato-programa a celebrar entre a referida entidade e o Município de Celorico da Beira, relativa à candidatura apresentada, devendo ser deliberado o montante a atribuir, bem como, o respetivo plano de pagamento. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que a proposta consiste na atribuição de um apoio financeiro no montante de 2 500,00€, valor igual ao concedido no ano anterior, destinado a comparticipar a realização das diversas atividades promovidas pela Associação ao longo do ano. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Fornotelheiro, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 2 500,00€.** -----

-----**2.2 ASSUNTO: PAA - ASSOCIAÇÃO JUVENIL LAGEOSENSE 2026** - -----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 16719, datada de 26/06/2026, dando conhecimento de que a Associação Juvenil Lageosense apresentou candidatura ao Município de Celorico da Beira, com vista à concretização do seu “Calendário de Atividades 2026”.-----

-----De entre as diversas atividades previstas no cronograma para o ano de 2026, destacam-se: Festival dos Petiscos; Caminhada da Liberdade; Descoberta dos Passadiços do Mondego; Penalty Cup; Festa do Emigrante; Festa de Encerramento do Verão; Festival das Sopas; entre outras iniciativas constantes do respetivo plano de atividades. -----

-----A candidatura tem como principais objetivos promover o dinamismo da Freguesia, através da realização de diversas atividades intergeracionais.-----

-----A Técnica informa ainda que a candidatura reúne toda a documentação exigida, encontrando-se em conformidade com o Regulamento do PAA.-----

-----O Plano anual apresentado prevê um orçamento global de 12 535,00€, sendo assegurada uma comparticipação de 3 760,50€ por parte de outras entidades e a Associação comparticipa com 1 250,00€. Assim, o apoio financeiro solicitado ao PAA é de 7 525,00€.-----

-----Nesta sequência submete-se, para os devidos efeitos, a minuta do contrato-programa a celebrar entre a referida entidade e o Município de Celorico da Beira, relativa à candidatura apresentada, devendo ser deliberado o montante a atribuir, bem como, o respetivo plano de pagamento.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que a Associação solicita, pela primeira vez, a atribuição de um apoio financeiro para o desenvolvimento das suas atividades, atendendo ao facto de se tratar de uma associação que foi criada recentemente. Acrescentou que uma parte significativa das atividades promovidas pela Associação beneficia de financiamento do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ). Ainda assim, considerando a importância de apoiar o início da sua atividade, propôs a atribuição de um apoio de 1 000,00€.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre a Associação Juvenil Lageosense e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 1 000,00€.**-----

-----**2.3 ASSUNTO: JUST A CHANGE - PROTOCOLO 2026**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 16496, datada de 25/06/2026, referindo que cumpre informar que dando continuidade à parceria com o Programa “Just a Change” – Camp in, que tem como objetivo a beneficiação/reabilitação de habitações degradadas, permitindo devolver a dignidade habitacional às famílias economicamente mais carenciadas.-----

-----Os campos de verão têm lugar por todo o País e são o programa que permitem chegar mais às zonas rurais do País. Ao longo de 15 dias de convívio e trabalho intensivo os voluntários reabilitam várias casas da localidade onde estão, permitindo ainda momentos de partilha/convívio. -----

-----O Município de Celorico da Beira, para o ano de 2026, identificou três habitações para serem intervencionadas, nas localidades de Barco, Linhares da Beira e Vale de Azares. As obras contemplam melhorias significativas, nomeadamente revisão de instalação elétrica, reparação de telhado, isolamento térmico/paredes, entre outras.-----

-----O Camp-in vai decorrer durante o período de 6 a 22 de julho, através de voluntários, em cada habitação, num total de 15 pessoas.-----

-----Pretende-se ainda criar o envolvimento da comunidade envolvente, Juntas de Freguesia e IPSS locais, na colaboração das refeições aos voluntários. -----

-----O valor total do orçamento é de 43 532,41€-----

-----Este será viabilizado com 15 000,00€ disponibilizados pelo Município de Celorico da Beira e 28 532,41€, a cargo do Just a Change, com o apoio de diversas empresas.-----

-----Para a formalização da intervenção acima descrita submete-se a minuta de Protocolo para aprovação em reunião de Executivo. -----

-----O Município disponibilizará 5 000,00€ por habitação, num total de 15 000,00€, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se o seu teor integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Senhora **Vice-Presidente, Teresa Cardoso**, secundou que o presente protocolo corresponde à terceira edição do programa desenvolvido no Concelho de Celorico da Beira em parceria com a associação *Just a Change*. De seguida, esclareceu que o programa assenta na identificação de agregados familiares em situação de carência habitacional, trabalho esse desenvolvido em articulação entre as Juntas de Freguesia e o Gabinete de Ação Social do Município, que procede à caracterização das situações e à respetiva submissão dessas propostas à Associação. Referiu que a *Just a Change* é constituída maioritariamente por jovens voluntários, nacionais e estrangeiros, provenientes do ensino superior, que permanecem cerca de quinze dias nos municípios aderentes, estando prevista, no presente ano, a sua permanência entre os dias 6 a 22 de julho de 2026. Acrescentou que os voluntários realizam pequenas intervenções de reabilitação habitacional, designadamente ao nível de telhados, isolamento térmico, instalações sanitárias e outras obras de beneficiação consideradas essenciais. Esclareceu ainda que a associação beneficia de financiamento de diversas entidades parceiras, cabendo igualmente ao Município suportar parte dos encargos inerentes às intervenções. Informou que, inicialmente, estavam previstas quatro habitações para intervenção, tendo, contudo, uma das candidatas deixado de reunir os requisitos de elegibilidade, por o respetivo beneficiário não ser titular do imóvel. Assim, serão intervencionadas três habitações, localizadas nas freguesias do Barco, Linhares da Beira e Vale de Azares. Referiu que o orçamento total das intervenções é de 43 532,41€, após avaliação técnica efetuada pela Associação, competindo ao Município uma comparticipação de 5 000,00€ por cada habitação, num valor total de 15 000,00€. Relativamente ao alojamento e alimentação dos voluntários esclareceu que o fornecimento da refeição do almoço tem sido assegurado pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's) do Concelho, o que tem sido amplamente reconhecido pelos participantes. Quanto ao alojamento e ao jantar, informou que existe um acordo de

colaboração com o Município de Fornos de Algodres, igualmente beneficiário deste programa, permitindo que os voluntários fiquem alojados no Seminário daquele Concelho, juntamente com os restantes voluntários que desenvolvem intervenções nesse município, sendo posteriormente efetuado o respetivo acerto de encargos entre ambos os municípios. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu, que no presente ano, o programa regista um alargamento significativo da sua abrangência territorial, uma vez que vários municípios manifestaram interesse em aderir à iniciativa. Acrescentou que o programa passou a ser acompanhado pela CIM-BSE, envolvendo atualmente, para além de Celorico da Beira e Fornos de Algodres, municípios como Sabugal, Guarda, Manteigas e Almeida, entre outros, o que demonstra o crescente interesse e reconhecimento desta iniciativa. -----

-----A Senhora **Vice-Presidente, Teresa Cardoso**, acrescentou que o Município tem procurado sensibilizar a comunidade local para a participação de voluntários no programa. Referiu que, na edição anterior, foi possível contar com a colaboração de uma voluntária do Concelho, circunstância que não se verificou este ano. Informou ainda que, no ano transato, dois investidores manifestaram disponibilidade para apoiar intervenções em instituições do Concelho. Nesse âmbito, o Município sinalizou a IPSS de Açores, atendendo aos problemas de infiltrações que afetam as suas instalações. Esclareceu que esta modalidade de apoio difere do programa dirigido a privados, uma vez que as intervenções são financiadas diretamente pelas entidades patrocinadoras e não através da Associação *Just a Change*. Acrescentou que o Município já reiterou o contacto junto dessas entidades, manifestando o interesse na concretização desse apoio, encontrando-se, contudo, a aguardar uma confirmação definitiva da respetiva disponibilidade. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo entre o Município de Celorico da Beira e a Associação Just a Change, cujo apoio financeiro será no montante de 15 000,00€. -----

-----3. GABINETE DE GESTÃO DE TRÂNSITO E TOPONÍMIA -----

-----3.1 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "PASSEIO DE MOTORIZADAS - QUINTÃS DE CIMA", NO DIA 2 DE AGOSTO DE 2026-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 15388, datada de 15/06/2026, dando conhecimento de que o Sr. Paulo Jorge Olival Ferreira, solicita autorização para a realização do evento “Passeio de Motorizadas – Quintãs de Cima”, a decorrer no dia 2 de agosto de 2026, entre as 10:00h e as 15:00h, em diversas vias inseridas na área do concelho de Celorico da Beira, prevendo-se a participação de 100 motociclistas.-----

-----No caso de deferimento do pedido, o requerente deverá proceder ao pagamento das taxas municipais devidas, nos termos do nº 1 do artigo 83º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, no valor de 18,36€. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento “Passeio de Motorizadas – Quintãs de Cima”, no próximo dia 02 de agosto de 2026, entre as 10h00 e as 15h00, nos termos da informação técnica.-----

-----Mais deliberou que o requerente deverá proceder ao pagamento das respetivas taxas municipais, no valor de 18,36€. -----

-----3.2 ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER RELATIVO À REALIZAÇÃO DO EVENTO "II PASSEIO DE MOTAS E MOTORIZADAS DE VILA CORTÊS DO MONDEGO" -----

-----Foi presente informação técnica n.º 15558, datada de 17/06/2026 dando conhecimento de que a Associação Juvenil de Vila Cortês do Mondego solicita a emissão de parecer favorável para a passagem do evento “II Passeio de Motos e Motorizadas de Vila Cortês do Mondego”, previsto para o dia 19 de julho de 2026, por vias inseridas na área do Concelho de Celorico da Beira. Trata-se de uma iniciativa de carácter turístico, com início previsto para as 08:00h e uma participação estimada de cerca de 50 veículos motorizados. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para a passagem do evento “II Passeio de Motos e Motorizadas de Vila Cortês do Mondego” por vias inseridas na área do Concelho, no dia 19 de julho de 2026.** -----

-----**3.3 ASSUNTO: PEDIDO DE SINALIZAÇÃO E GRADEAMENTO NA RUA PADRE COUTO MENDES - BAIRRO DE SANTA LUZIA, CELORICO DA BEIRA**-----

-----**Requerente: António José Fernandes**-----

-----Foi presente informação técnica, com o registo interno n.º 16623, datada de 25/06/2026, dando conhecimento de que o Munícipe António José Fernandes submeteu uma exposição à Câmara Municipal de Celorico da Beira, na qual relata um conjunto de ocorrências verificadas recentemente no Bairro de Santa Luzia, nomeadamente na Rua Padre Couto Mendes, solicitando a intervenção urgente dos serviços municipais para a melhoria da segurança pública e das condições de acessibilidade pedonal e rodoviária no local, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se o seu teor integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a instalação da**

sinalização vertical C15 (Estacionamento Proibido), bem como a execução e instalação do corrimão na escadaria da Rua Padre Couto Mendes, em Celorico da Beira. -----

-----3.4 ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA - "REABILITAÇÃO DA EN16 DESDE O LOTEAMENTO DA ÁREA EMPRESARIAL A25/FORNOS DE ALGODRES (LIMITE DO CONCELHO)-----

-----Requerente: Biosfera Construções Unipessoal, Lda. -----

-----Foi presente informação técnica, com o registo interno n.º 16507, datada de 25/06/2026, dando conhecimento de que a requerente solicitou a aprovação do Plano de Sinalização Temporária para a execução da empreitada “Reabilitação da EN16, desde o Loteamento da Área Empresarial A25 até Fornos de Algodres (Limite do Concelho) ”. Este pedido fundamenta-se na necessidade de dar a conhecer às entidades competentes e aos utentes que serão realizados trabalhos na via pública, suscetíveis de causar constrangimentos na circulação rodoviária. -----

-----Informa a Técnica que, durante o período de corte total, o trânsito geral entre Fornos de Algodres e Celorico da Beira, será integralmente desviado através da Autoestrada 25 (A25). A circulação no troço interditado ficará restrita aos moradores, ao acesso a propriedades e terrenos agrícolas ou florestais adjacentes, a veículos de emergência e socorro (INEM, Bombeiros e GNR), aos transportes coletivos de passageiros e aos serviços de apoio domiciliário. -----

-----Atendendo a que se trata de uma via sob jurisdição municipal partilhada pelos Municípios de Fornos de Algodres e Celorico da Beira, foi solicitada autorização para a colocação de sinalização temporária no Concelho vizinho ao respetivo Município. O Município de Fornos de Algodres pronunciou-se favoravelmente, informando que nada tem a opor à colocação da sinalização temporária proposta no referido plano. -----

-----Tecnicamente, não se verifica qualquer inconveniente na aprovação do Plano de Sinalização Temporária (PST), uma vez que o plano apresentado cumpre as normas técnicas de sinalização de obras e obstáculos na via pública. -----

-----Cumpre ainda informar que a aprovação do referido Plano compete à Câmara Municipal, ao abrigo do Código da Estrada, ficando salvaguardado que a correta colocação, manutenção e remoção dos dispositivos de sinalização temporária são da exclusiva e inteira responsabilidade do empreiteiro requerente.-----

-----Em caso de aprovação do Plano de Sinalização Temporária e na qualidade de dona da obra, a Câmara Municipal assegurará a emissão do aviso à população, com uma antecedência mínima de três dias úteis relativamente ao início dos trabalhos. Serão igualmente efetuadas as devidas comunicações institucionais ao Município de Fornos de Algodres, aos Bombeiros Voluntários, aos Centros de Saúde e aos Postos da GNR de Fornos de Algodres e de Celorico da Beira. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Sinalização Temporária apresentado.**-----

-----**Mais deliberou, que devem os respetivos Serviços Administrativos desta Autarquia dar conhecimento do início dos trabalhos junto da população, com uma antecedência mínima de três dias úteis, bem como efetuar as devidas comunicações institucionais ao Município de Fornos de Algodres, aos Bombeiros Voluntários, Centros de Saúde e postos da GNR de Fornos de Algodres e de Celorico da Beira.** -----

-----**3.5 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA A ESTRADA MUNICIPAL 555-3 (LINHARES DA BEIRA - LIMITE DO CONCELHO DA GUARDA/VIDEMONTE)** -----

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 16648, datada de 25/06/2026, na qual se refere que, concluída a obra de reconstrução da EM 555-3 (Linhares da Beira – Limite do Concelho da Guarda/Videmonte), se constatou a falta de sinalização rodoviária essencial para assegurar a segurança dos automobilistas que por ali circulam. Atendendo a que se trata de uma estrada de serra, a sinalização horizontal e a vertical revestem-se de grande importância para quem ali circula, verificando-se que a sinalização vertical atualmente colocada é insuficiente face aos perigos existentes na via. -----

-----Neste contexto, torna-se necessária a instalação de sinais de proibição de ultrapassar, fim de proibição de ultrapassar, curvas e contracurvas à direita e à esquerda, perigo de gelo ou nevoeiro, bermas baixas e cedências de passagem. Adicionalmente, e de forma a mitigar os riscos acrescidos do traçado de montanha, importa colocar baias direcionais e mais balizas de posição para assinalar o perigo nos aquedutos existentes.-----

-----Considerando que a referida Estrada Municipal se encontra sob a jurisdição da Câmara Municipal de Celorico da Beira, e ao abrigo do Código da Estrada, submetem-se ao Executivo Municipal as respetivas plantas de sinalização, para efeitos de aprovação. -----

-----Caso as mesmas sejam aprovadas, dever-se-á proceder à aquisição e subsequente colocação da sinalização em falta no local. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição e a subsequente instalação da sinalização rodoviária em falta, por forma a reforçar as condições de segurança da circulação naquela via.**-----

-----**3.6 ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA - "CONSTRUÇÃO DE BLOCOS MULTIFAMILIARES**

PARA 16 FOGOS NO ÂMBITO DO 1º DIREITO (LOTES 9, 10 E 11 DA TRAVESSA DO PICOTO) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----

-----**Requerente: Constro Celoricense, Lda.**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 24/06/2026, relativo ao assunto identificado em epígrafe (informação com registo interno n.º 15640). -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 24/06/2026, onde consta “Aprova-se o presente Plano de Sinalização Temporária. À reunião de Executivo para ratificação”.** -----

-----**4. GABINETE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**-----

-----**ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE MATERIAL (FENO) - HASTA PÚBLICA - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 23/06/2026, relativo ao assunto identificado em epígrafe (informação com registo interno n.º 16088). -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 23/06/2026, onde consta “Aprovo a abertura do procedimento. À reunião de Executivo para ratificação”.** -----

-----**5. GABINETE DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPARTES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Nome: Herdeiros de António Tavares**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 16/06/2026, relativo ao pedido de Certidão de Compartes do requerimento n.º 9217, processo n.º 11/2026/31, datado de 27/05/2026.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 16/06/2026, onde consta “Deferido. À reunião de Executivo para ratificação”.**-----

-----**6. SERVIÇO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**-----

-----**ASSUNTO: PROPOSTA DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL PATRIMONIAL À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CELORICO DA BEIRA - CARRETA FUNERÁRIA**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente informação, com registo interno n.º 15622, datada de 17/06/2026, na qual se refere que o Município de Celorico da Beira é titular de bens móveis patrimoniais afetos a espaços e equipamentos culturais municipais, competindo-lhe assegurar a respetiva gestão, valorização e adequada afetação, em função do interesse público, da preservação da memória e da salvaguarda do património cultural.-----

-----No domínio das atribuições municipais em matéria de cultura e património, e nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, cabe ao Município promover a conservação, valorização e fruição pública dos bens patrimoniais sob sua responsabilidade, bem como praticar os atos necessários à respetiva administração. Nos termos da alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a realização de doações,

documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se o seu teor integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a doação da carreta funerária à Santa Casa da Misericórdia de Celorico da Beira, destinada à exposição no núcleo museológico da Igreja da Misericórdia, ficando a sua conservação, guarda e exposição sob a responsabilidade da entidade donatária. -----

-----Mais deliberou que a doação seja formalizada mediante instrumento escrito próprio e auto de entrega e receção. -----

-----Deliberou ainda que fique expressamente prevista a reversão do bem para o Município nos termos acima descritos. -----

-----Por fim, deliberou conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar toda a documentação necessária à concretização do ato. -----

-----**7. PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**ASSUNTO: NORMAS INTERNAS DE UTILIZAÇÃO DO CARTÃO DE TRABALHADOR E DE COLABORADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente informação, com registo interno n.º 16669, datada de 26/06/2026, na qual se refere que o Cartão de Trabalhador e de Colaborador constitui um meio oficial de identificação dos trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal de Celorico da Beira, permitindo a sua identificação no exercício das respetivas funções. -----

-----Refere-se ainda que a existência de regras quanto à emissão, utilização, substituição, devolução e cancelamento do referido cartão contribui para reforçar a segurança, a organização interna e a proteção dos bens e instalações municipais; -----

-----Revela-se igualmente necessário aprovar um modelo gráfico (*layout*) do cartão de Trabalhador e de Colaborador, de forma a uniformizar a sua imagem institucional e os elementos de identificação nele constantes;-----

-----A adoção de normas internas e de um modelo único de cartão promove uma gestão mais eficiente e transparente deste instrumento de identificação, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se o seu teor integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas internas do Cartão de Trabalhador e de Colaborador da Câmara Municipal de Celorico da Beira.** -----

-----**Mais deliberou aprovar o *layout* do Cartão de Trabalhador e de Colaborador da Câmara Municipal de Celorico da Beira como modelo oficial de identificação institucional;**-----

-----**Deliberou ainda que as referidas normas entrem em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação, sendo aplicáveis a todos os trabalhadores e colaboradores do Município abrangidos pelo respetivo âmbito de aplicação;**-----

-----**Por fim, deliberou determinar a divulgação das referidas Normas por todos os serviços municipais, garantindo o seu conhecimento por parte dos trabalhadores e colaboradores.**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e cinquenta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por

mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, na qualidade de Secretária, para o efeito designada. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara-----

-----A Secretária da Reunião de Câmara -----
